

CONVOCAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 8/2025/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.002044/2025-833, **torna pública a Convocação nº 1 do Edital nº 8/2025/PVZN - CGAB/IFRO**, de 6 de março de 2025, que visa a seleção de bolsistas para atuarem nas demandas relacionadas à oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD).

1. CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	FUNÇÃO
1º	Vanessa Araújo de Oliveira	Coordenação Pedagógica
1º	Ilma Paula Carvalho da Silva	Supervisão de Tutoria

1.1. As candidatas classificadas e convocadas a assumirem a função de bolsista deverão enviar os documentos abaixo relacionados:

- I - Comprovante de dados bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- II - Apresentar declaração de não-acúmulo de bolsas, em desacordo com a legislação vigente (Anexo IV do Edital);
- III - Declaração de disponibilidade de tempo para as atividades;
- IV - Apresentar declaração de existência ou ausência de vínculo com o serviço público, municipal, estadual ou federal;
- V - Caso não possua vínculo com o serviço público, apresentar o número do Programa de Integração Social (PIS);
- VI - Demais documentos que forem solicitados pela Coordenação de Educação a Distância.

1.2. A recusa ou ausência de manifestação das convocadas, no prazo de **até 2 (dois) dias úteis**, após a convocação, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

1.3. Os documentos solicitados deverão ser enviados, digitalizados em **arquivo único**, para a Coordenação de Educação a Distância e-mail apoiocead.pvhzonanorte@ifro.edu.br

1.4. No assunto do *e-mail* deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO — Edital 8/2025/PVZN — NOME DO CONVOCADO.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 02/04/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2601454** e o código CRC **72D63A48**.

Referência: Processo nº 23243.002044/2025-83 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2601454